

**EDITAL Nº 02/2024 PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PÓS-DOCTORADO DA
PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS DA UNIVASF**

O Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGB) da Universidade Federal do Vale do São Francisco, está recebendo inscrições de candidatos para uma bolsa de pós-doutorado (CAPES), para desenvolvimento de pesquisas na área de concentração descrita neste edital. A bolsa, valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), será paga diretamente ao bolsista pela CAPES e sua duração será de 24 meses de acordo com as regras/normas da CAPES e do programa de pós-graduação em Biociências.

1. REQUISITOS DO BOLSISTA

1.1 O candidato à bolsa de pós-doutorado deve:

- a) Observar os requisitos estabelecidos no Edital CAPES Nº 16 de 14 de março de 2022, bem como na Portaria Nº 86 de 03 de julho de 2013;
- b) Possuir o título de doutor, no máximo a 5 anos, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, empresa pública ou privada;
- f) Desenvolver o plano de trabalho: **Neuroproteção de nanocarreador lipídico contendo canabidiol em modelo de sepse *in vivo***, do projeto de pesquisa: **Nanocarreador Contendo Canabidiol: Potencial Terapêutico no Controle de Disfunções Neurológicas e Comportamentais em Modelo de Sepse**
- g) Possuir conhecimentos técnico-científicos na área de aplicação e desenvolvimento do projeto, apresentando, preferencialmente, experiência comprovada em:
 - ✓ Cultura de células de mamíferos;
 - ✓ Técnicas de biologia molecular tais como, expressão gênica, *Western blotting*; ELISA, dosagem bioquímica de biomarcadores biológicos;
 - ✓ Treinamento em manuseio de animais de experimentação
- h) Formar parcerias com docentes do Programa e/ou atuar em grupos de pesquisa;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - PPGB

- i) Atuar no contexto acadêmico nacional e/ou internacional, com publicações em livros, anais e em periódicos bem qualificados; organização e/ou participação em eventos de relevância regional, nacional ou internacional em sua área de atuação;
- j) Iniciar as atividades previstas tão logo seja aprovado a sua candidatura pela CAPES e chancelada pela PRPPGI/UNIVASF.

1.2. As atividades principais previstas para o período de estágio pós-doutoral são:

- a) realização de pesquisa de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, em função do Plano de Trabalho apresentado, com divulgação gradual dos resultados em meios qualificados (periódicos indexados pelo Qualis CAPES, preferencialmente nos estratos A1 a A4 e B1 ou em periódicos com fator de impacto nas respectivas equivalências);
- b) Apresentação de palestras, minicursos, seminários e outras formas de participação em iniciativas acadêmicas de acordo com pesquisa em andamento e de outros temas pertinentes às linhas de pesquisa do PPGB;
- c) Participação em atividades de ensino no programa, por meio de colaboração em disciplinas em curso ou de oferecimento de disciplinas e/ou orientação de discentes;
- d) Contribuir na elaboração de projetos e/ou gestão de outros projetos em desenvolvimento no âmbito do PPGB;
- e) Apresentação de relatórios semestrais das atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Biociências em função do cronograma estipulado.

Obs: a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se confirmada a prática de qualquer fraude pelo bolsista, implicará no cancelamento da bolsa e comunicação à Capes para providências cabíveis.

Após 12 e 24 meses de bolsa, o bolsista deverá entregar na forma escrita e apresentar oralmente, respectivamente, os relatórios parcial e final de atividades ao Colegiado do PPGB.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por formulário para a coordenação da Pós-Graduação em Biociências no período **de 11 de março de 2024 a 12 de abril de 2024** pelo formulário disponível no link: <https://forms.gle/9CxS6LCoGqghGnSM7>

Os candidatos interessados deverão preencher o formulário e anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carta de interesse** na qual o candidato deve se apresentar e expor os motivos pelos quais quer desenvolver o plano de trabalho;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - PPGB

b) Cópias em PDF da carteira de identidade, do CPF e do título de eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral;

c) Quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino até 45 anos de idade);

d) Currículo Lattes atualizado + barema de pontuação preenchido, com documentação comprobatória, a qual deve vir na sequência para ser avaliada e pontuada conforme Anexo I, em formato pdf.

3. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGB.

A avaliação proceder-se à da seguinte forma:

a) Homologação das propostas considerando o item 2 deste Edital;

b) As entrevistas serão agendadas com os candidatos por meio do endereço eletrônico fornecido na inscrição. A avaliação da **carta de interesse e entrevista**, seguirão os critérios:

Crítérios	Peso
Redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	3,0
Consistência dos argumentos, contribuição para o avanço científico e contribuição ao programa e à linha de pesquisa	3,0
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	2,0
Adequação do candidato às atividades relacionadas ao projeto de pesquisa	2,0
Pontuação adicional para critério específico	
Atendimento aos critérios de credenciamento como docente visitante do PPGB em projetos que pleiteiem orientação ou co-orientação de pós-graduandos	0,5 ponto

c) **Análise do Curriculum** atualizado e disponível na Plataforma Lattes, considerando o Barema (Anexo I) de pontuação curricular devidamente preenchido, considerando apenas a produção científica/técnica e as atividades desenvolvidas nos últimos quatro anos (2020 a 2023). Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no Barema de currículo, bem como as que não constem a cópia do documento comprobatório.

A nota dos candidatos, para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

a) os candidatos serão dispostos em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos na análise do currículo;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - PPGB

- b) Será atribuída nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- c) a partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.
- e) A classificação geral dos candidatos será feita com base na média aritmética das notas obtidas.

$$NF = (NCur + NCar) / 2$$

Onde: NF= nota final; NCur= nota do currículo; NCar = nota da carta.

f) A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Biociências.

g) Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

I - maior nota na análise do currículo;

II - maior nota na entrevista.

4. CRONOGRAMA

- a) Período de inscrições: **11/03/2024 a 12/02/2024**
- b) Análise da documentação: **15 a 19/04/2024**
- c) Divulgação das inscrições homologadas: até às 23:59h do dia **19/04/2024**
- d) Prazo para recursos: até às 23:59h do dia **22/04/2024**
- e) Divulgação final das inscrições: até às 23:59h do dia **24/04/2024**
- f) Entrevistas e análise curricular:– **26 e 29/04/2024**
- g) Divulgação do resultado parcial: até às 23:59h do dia **30/04/2024**
- h) Prazo para recursos: até às 23:59h do dia **02/05/2024**
- i) Divulgação do resultado final: até às 23:59h do dia **04/05/2024**
- j) Implementação da bolsa: **a partir de 10/05/2024**

5. INFORMAÇÕES

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Secretaria do PPGB (ppgb@univasf.edu.br).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGB.

Prof. Dr. Luciano A. A. Ribeiro

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - PPGB**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências - PPGB

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - PPGB

Anexo I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Área de Farmácia da CAPES – 2020-2023)

NOME:	
	PONTUAÇÃO
I. Indicadores de produção científica e artística*	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 CAPES (10,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 CAPES (9,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A3 CAPES (8,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A4 CAPES (6,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 CAPES (5,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 CAPES (4,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B3 CAPES (3,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B4 CAPES (3,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C CAPES (1,0) ponto por trabalho)	
II - Comunicações em congressos científicos (não cumulativa para o mesmo trabalho)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (2,0 pontos por trabalho – limite de 10 trabalhos)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais e locais (0,1 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - PPGB

III - Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente	
Produtos (8,0 pontos por registro)	
Processos (5,0 pontos por registro)	
IV – Livros	
Livros publicados na área, com corpo editorial (ISBN) acima de 100p. (9,0 pontos por livro)	
Livros publicados na área, com corpo editorial (ISBN) acima de 49 a 99 p. (5,0 pontos por livro)	
Capítulos de livros publicados na área (2,5 por capítulo, máximo 5,0 pontos)	
Tradução de livro na área (3,0 pontos por livro)	
Livro organizado na área (2,5 pontos por livro)	
V - Orientações e/ou co-orientações concluídas	
Orientação de PET (0,2 pontos por orientação, no máximo 2,0 pontos por ano)	
Orientação de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-AF, PIVIC, IC júnior e ensino médio), PIBIT ou BIA: 0,5 pontos por orientação, no máximo 4,0 pontos por ano).	
Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação (0,5 pontos por orientação, no máximo 4,0 pontos por ano).	
Orientação de dissertação de mestrado (3,0 pontos por dissertação).	
Co-orientação de dissertação de mestrado (2,0 pontos por dissertação)	
Orientação de tese de doutorado (5,0 pontos por tese)	
Co-orientação de tese de doutorado (3,5 pontos por tese).	
Orientação de Pós-Graduação Lato Sensu (2,0 ponto por orientação)	
Orientações concluídas de caráter científico (Desenvolvimento científico e tecnológico regional, pós- doutorado, atração de jovens talentos, e desenvolvimento tecnológico e industrial), com duração mínima de 1 ano.(1,0 ponto por orientação).	

VI - Participação em bancas examinadoras	
Banca de monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação (0,4 pontos por banca, máximo 2,0 pontos por ano).	
Banca de dissertação de mestrado (2,0 pontos por banca)	
Banca de qualificação de tese ou defesa de projeto de doutorado (1,5 pontos por banca)	
Banca de tese de doutorado (3,0 pontos por banca)	
Banca de Pós-Graduação Lato sensu (0,5 por banca – máximo de 4,0 pontos)	
VII – Credenciamento em Programa de Pós-Graduação	
Lato sensu (2,0 pontos)	
Stricto sensu (5,0 pontos)	
VIII- Organização de eventos técnico-científicos	
Eventos internacionais (3,0 pontos)	
Eventos nacionais (2,0 pontos)	
Eventos locais ou regionais (1,0 ponto)	
IX- Participação em eventos técnico-científicos	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS - PPGB

Conferencista em eventos internacionais (1,0 pontos por evento - máximo de 3,0 pontos)	
Conferencista em eventos nacionais (0,75 pontos por evento - máximo de 3,0 pontos)	
Conferencista em eventos regionais e locais (0,5 pontos por evento - máximo de 3,0 pontos)	
Integrante de mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos internacionais (0,75 pontos por conferência - máximo de 3,0 pontos)	
Integrante de mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos nacionais (0,5 pontos por conferência - máximo de 3,0 pontos)	
Integrante de mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos regionais ou locais (0,25 pontos por conferência – máximo de 3,0 pontos)	
X- Premiações por mérito científico	
Internacionais (2,0 pontos por trabalho)	
Nacionais (1,0 ponto por trabalho)	
Regionais ou locais (0,5 pontos por trabalho)	
XI- Outras atividades em pesquisa	
Bolsa de produtividade em pesquisa em vigência (3,0 pontos)	
Participação em corpo editorial (1,0 ponto por vinculação)	
Participação como parecerista de periódicos/livros (0,5 pontos para cada periódico)	

*Para periódicos com Qualis em mais de uma área de conhecimento, prevalecerá o maior conceito da revista na área de atuação do candidato.